



DECRETO Nº. 220, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Exonera a Enfermeira **Beatriz Ledo Santana Oliveira**, do Cargo de Coordenadora do Departamento da Vigilância Sanitária”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Enfermeira **Beatriz Ledo Santana Oliveira**, do Cargo de Coordenadora do Departamento da Vigilância Sanitária, Simbologia **DAS3**, da Lei Municipal nº.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal